



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 061/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de março de 2012 à 14 de abril de 2012.

## RESOLVE


Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2012.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Hora
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	48
000744-1	Alvaro Ferreira de Souza	Mecânico	45
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	48
000662-1	Andreia R. Gonçalves Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	49
000310-1	Cleuza Graciano Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	15
000687-1	Demetrio G. Gaveluk de Souza	Mecânico	35
000316-1	Elena Maria de Jesus Lima	Auxiliar Serviços Gerais	32
000486-1	Elzio dos Santos Leite	Operador de Máquinas	17
000451-1	Emilia Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem	49
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	48
000322-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem	49
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	50
000490-1	Ivaneti Zanelato Garrido	Auxiliar Serviços Gerais	15
000350-1	José Aparecido Fernandes	Operador de Máquinas	29
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem	48
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	48
000413-1	Sebastião de Souza Filho	Operário	40
000517-1	Sebastião Rodrigues Ferreira	Operário	40

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de maio de 2012.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Jornal do Paraná  
Em 24.05.12  
edição 742